

DECRETO Nº 144/2023

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 28 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SERVIDORES PÚBLICOS, PARA ATUAREM NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos conselheiros e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e equipe de apoio nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Figueirópolis, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **Escola Municipal Professora Edileuza Barbosa Da Silva Santos**.

Art. 3º No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4º Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de uma reunião que se realizará após confirmação de data pelo TRE. Cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Art. 5º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do CRAS. Cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.

Art. 6º Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 221/2019, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 7º Divulga-se abaixo a relação dos servidores públicos municipais convocados e suas respectivas salas:

SALA 01

Nome	CPF	Função
Leidsara Reis Peres		Presidente
Maysa Oliveira Gloria		1º Mesário
Marisa Helena Candida Camargos		1º Secretário

SALA 02

Nome	CPF	Função
Missimare Castro de Lima		Presidente
Andressa Dantas da Silva		1º Mesário
Luciane Marques de Oliveira		1º Secretário

SALA 03

Nome	CPF	Função
Rubiane Alves Oliveira		Presidente
Hannyele Crystinna Silva Bento		1º Mesário
Dalva Barros Moto		1º Secretário

SALA 04

Nome	CPF	Função
Naykcon Campos Ribeiro		Presidente
Ketllen Dhully Moreira de Sousa		1º Mesário
Fernanda da Cruz		1º Secretário


SALA 05

Nome	CPF	Função
Ridjava Dantas Batista		Presidente
Márcia Bandeira dos Santos		1º Mesário
Thallyta Costa da Silva Santana		1º Secretário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 4449093 de 28/08/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 28/08/2023



Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023